

cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842741

**PORTARIA Nº 232/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de AGOSTO de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Júlia Magalhães de Oliveira - Matrícula: 5952487 - como fiscal titular e a servidora Nara Neiva Watrin - Matrícula: 5963137, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 081/2022/SEAP - Processo: 2022/403019, celebrado entre a empresa BRASIL SHOW E EVENTOS EIRELI EPP, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, FECHAMENTO/CERCA, sob demanda, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842743

**PORTARIA Nº 233/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de AGOSTO de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Júlia Magalhães de Oliveira - Matrícula: 5952487 - como fiscal titular e a servidora Nara Neiva Watrin - Matrícula: 5963137, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 086/2022/SEAP - Processo: 2022/407541, celebrado entre a empresa JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização de grande porte e telão de led para atender a estruturação e logística audiovisual dos eventos da Escola de Administração Penitenciária - EAP, Conselhos: COPEN e CEPCEP e eventos institucionais desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842744

**PORTARIA Nº 234/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de AGOSTO de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Júlia Magalhães de Oliveira - Matrícula: 5952487 - como fiscal titular e a servidora Nara Neiva Watrin - Matrícula: 5963137, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 084/2022/SEAP - Processo: 2022/444953, celebrado entre a empresa MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de iluminação, telão e sonorização para atender a estruturação e logística audiovisual dos eventos da Escola de Administração Penitenciária - EAP, Conselhos: COPEN e CEPCEP e eventos institucionais, sob demanda, desta Secretaria De Administração Penitenciária - SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842746

**PORTARIA Nº 236/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de agosto de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor LUCAS FELIPE AMARAL - Matrícula Funcional nº 5952569, designar o servidor LUÍS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula Funcional nº 5917920, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 064/2019/SEAP celebrado entre a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é o fornecimento e a manutenção de energia elétrica pela EQUATORIAL, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA SEAP e naquilo que não conflitar com os contratos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 842747

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2018

Termo aditivo: 8

Data da assinatura: 19/08/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Acréscimo e supressão ao valor do Contrato.

Justificativa: Ao valor do presente contrato será acrescido o percentual de aproximadamente 25% do valor total do contrato, correspondendo a quantia de R\$ 2.965.327,80 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) e será suprimido o percentual de 3,426082% do valor total do contrato, correspondendo ao montante de R\$ 406.410,01 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e dez reais e um centavo), conforme NOTA TÉCNICA 017/2022 – CEAR/SEAP (fls. 3129 a 3145)”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste termo aditivo são: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.7663, natureza da despesa: 449092, fonte: 0101. Recurso concedido através do Decreto nº 2490 e PORTARIA Nº 237 de 12/07/2022. Processo: 2018/283837

Contrato: 091/2018

Exercício: 2022

Contratado: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.832.803/0001-09

Endereço: Estrada do Caixa Pará, nº 65, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-520, Ananindeua-PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842739

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2022

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 22/08/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Acréscimo do Valor do Contrato.

Justificativa: O valor global do presente Contrato passará de R\$ 100.849,20 (cem mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 106.489,20 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), estando incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados nas planilhas abaixo, os quais foram cotados na proposta de preços da Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, como a seguir especificado: programa de trabalho 97.101.03421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101 (recurso estadual)
Processo: 2021/416964

Contrato: 120/2021/SEAP

Exercício: 2022

Contratado: CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant nº 780 – Torres A e B – São Paulo/SP, CEP. 04.079-110.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842818